

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O  
Nº 31, DE 2007**

Altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O Senado Federal** resolve:

**Art. 1º** A Comissão de Educação passa a ser designada como Comissão de Educação, Cultura e Esporte, mantidas a sigla, a composição e as competências de que tratam os arts. 72, IV, 77, IV, e 102, respectivamente, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Art. 2º** A alínea “f” do inciso I do art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107. ....

I - .....

.....

f) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: às terças-feiras, onze horas;

.....” (NR)

**Art. 3º** Proceda-se à alteração da designação nos arts. 72, IV, 77, IV, e 102, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2007.

Senador Tião Viana  
Presidente do Senado Federal  
Interino